



MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC  
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500  
e - mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

### ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 54/2022-PMS

PROCESSO Nº. 224/2022-PMS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados **a errata de data**, referente ao Edital Tomada de Preços nº. 54/2022-PMS, visando à contratação de empresa especializada para execução de reforma de cobertura (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares e serviços complementares do **Galpão na E.M. Frida Hein Krause**, com área de 372,22 m<sup>2</sup> de cobertura a substituir, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 8382, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, ficando assim determinado:

**Leiam-se:**

1.1.Os envelopes nº. **01 - Habilitação**, nº. **02 – Proposta Comercial**, bem como os documentos necessários para o **Credenciamento**, deverão ser entregues até a data e horário abaixo determinado, a saber:

- a) **Data: 02 de fevereiro de 2023.**
- b) **Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.**  
**Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.**
- c) **Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min.**
- d) **Abertura do processo: às 09h.**

**4.3- O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 02 de fevereiro de 2023 às 08h45min, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.1 - c.**

Ficam ratificadas as demais disposições e anexos do Edital Tomada de Preço nº. 54/2022-PMS.

Schroeder, 13 de janeiro de 2023.

**Felipe Voigt**  
Prefeito Municipal